

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 19/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/114510

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Locatária: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

Locadora: Mitra Diocesana de Sinop - CNPJ nº ° 15.084.478/0001-14

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2023, que abrigou a Escola Estadual Maria de Fátima Gimenez Lopes, no município de Sinop/MT.

Valor Global: R\$ 226.740,72 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 18.895,06 (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/01/2024 e término em 26/01/2025.

Fundamento Legal: Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, art. 74 inciso V §5º, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 3211/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 516ef6a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar